



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

ASSUNTO: “Recurso contra decisão da Comissão de Licitação”.
Processo de Licitação. Modalidade: Tomada de Preço n. 010/2020

Na qualidade de autoridade superior competente manifesto-me:

1. Vistos e relatados os autos da licitação na Tomada de Preço n. 010/2020, onde a empresa OGQ ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 27.989.406/0001-03, protocolou Recurso em face da decisão da Comissão de Licitação que a inabilitou do certame (Tomada de Preço n. 010/2020).
2. CONSIDERANDO as razões e os fundamentos que foram balizadores do julgamento realizado pela Comissão de Licitação do Município, constante na decisão proferida em ata de sessão ocorrida dia 20/10/2020, inabilitando a Recorrente;
3. CONSIDERANDO que cabe à Administração zelar pelos princípios que norteiam a Administração Pública;

DECIDE,

Indeferir a postulação da empresa OGQ ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 27.989.406/0001-03, **ratificando** a decisão da Comissão de Licitação do Município de Caetité no procedimento licitatório – Tomada de Preço 010/2020.

Dá-se ciência aos interessados.

Caetité/BA, 22 de outubro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal